

MATRÍCULA
85279

FICHA
00001

1º OFÍCIO - 1ª ZONA

REGISTRO DE IMÓVEIS

VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Área de terras medindo **481.479,94m²** (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove metros e noventa e quatro décimos quadrados); confrontando-se, pela frente ao sul com a servidão sobre o dique do Rio Jucu, numa extensão total de 763,19m; lado direito ao oeste com a propriedade de Paulo Diniz de Oliveira Santos em um segmento de reta com extensão de 716,55m; fundos ao sul com a margem direita do canal de drenagem existente numa extensão total de 751,99m, segue fazendo divisa a oeste em um segmento de reta que atravessa o canal existente, numa extensão de 11,72m e segue fazendo divisa com a propriedade de Edivaldo Chaves Dias, numa extensão de 107,00m, com comprimento total de 118,72m, continua ao norte com a margem da Rodovia Darly Santos numa extensão total de 142,91m e, lado esquerdo ao leste medindo 92,00m com a propriedade de Real Imobiliária Ltda e 21,47m de travessia do canal de drenagem existente, uma extensão total de 113,47m, continua a leste medindo 252,07m com a propriedade de Paulo Diniz de Oliveira Santos e 130,06m com a propriedade da SEDES, numa extensão total de 382,13m; situado na Baixada Guaranhuns, neste Município; inscrito sob o nº **4.04.357.3000.001**, na PMVV.. **PROPRIETÁRIOS:** **PAULO DINIZ DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da CI nº 53.683-ES e CPF nº 014.708.417-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **ANGELA MARIA SALAZAR DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, decoradora, portadora da CI nº 822.529-ES e CPF nº 324.850.777-20, residentes na Rua Desembargador João Manoel de Carvalho nº 540, Praia do Canto, em Vitória-ES. **REGISTRO ANTERIOR:** 3.983, do Lv nº 3-H, desta Serventia. Vila Velha-ES, 20 de Setembro de 2005. O Oficial: Paulo Diniz de Oliveira Santos. JMC/JMAP.

R. 001 - 85279 - Nos termos do FORMAL DE PARTILHA datado de 26 de Outubro de 2004, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de PAULO DINIZ DE OLIVEIRA SANTOS, tombado sob o nº 538/2003, julgado por sentença em 05 de Outubro de 2004, transitada em julgado, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Órgãos e Sucessões desta Cidade - Dr. Clodoaldo de Oliveira Queiroz; o imóvel desta matrícula foi partilhado a viúva meeira ANGELA MARIA SALAZAR DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, decoradora, portadora da CI nº 822.529-ES e CPF nº 324.850.777-20, residente na Avenida Estudante José Julio de Souza nº 3.600, Edifício Key Spring, APTº 904 - Torre II, Praia de Itaparica, nesta Cidade. Vila Velha-ES, 20 de Setembro de 2005. O Oficial: O Oficial: Paulo Diniz de Oliveira Santos. JMC/JMAP.

AV. 2 - 85279 - Procede-se a esta averbação na forma do artigo 167, item II, nº 05, da Lei nº 6.015/73, apresentando cópia da Carteira de Identidade RG, para constar que o número correto da Carteira de Identidade RG de ANGELA MARIA SALAZAR DE OLIVEIRA SANTOS, é 82.529-ES, e não como constou no registro supra. Vila Velha-ES, 12 de Fevereiro de 2008. O OFICIAL: Paulo Diniz de Oliveira Santos. (CONF. MA) RNSP.

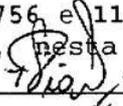
R. 3 - 85279 - Nos termos da Escritura Pública de Servidão Administrativa, datada de 13 de dezembro de 2007, lavrada às fls. 167/172, do Livro nº 205; e Escritura Pública de Aditamento, datada de 24 de janeiro de 2008, lavrada às fls. 78, do Livro nº 206, pelo Serviço Notarial do 2º Tabelionato, desta Cidade; a proprietária, já qualificada, do imóvel constituído por: uma área de 1.764,84m² (hum mil, setecentos e sessenta e quatro metros, oitenta e quatro décimos quadrados), formada por duas faixas de terras escolhidas como melhor alternativa técnico-econômica, situadas na zona urbana, entre a Rodovia Darly Santos e o Rio Jucu, no Loteamento denominado GREEN VILLAGE (projetado), no bairro Araçás, neste município, exclusivamente referenciado na planta nº A-5000-99-1-XX-0049 e Discritivo Técnico A-5000-99-1-RT-0034, assim disposta: **FAIXA I** - Faixa com três metros de

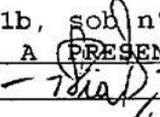
MATRÍCULA
85279

FICHA
00001

VERSO

largura, perfazendo um perímetro de 223,02m lineares, com área total de 325,45m², em topografia regular, solo arenoso com presença de vegetação rasteira; caracterizado pelo lado LA ao norte, pelo lado KB ao sul, pelo lado AB a leste, pelo lado IL a oeste, com benfeitorias de 15 pés de eucalipto, com diâmetro de 0,25m e altura média de 10,00; FAIXA II - Faixa com três metros de largura, perfazendo um perímetro de 965,61m lineares, com área total de 1.439,39m², em topografia regular, solo arenoso com presença de taboal; caracterizado pelo lado KB ao norte, pelo lado DI ao sul, pelo lado BC a leste, pelo lado IJ a oeste, com benfeitorias de 15 pés de eucalipto, com diâmetro de 0,25m e altura média de 10,00, constante da presente matrícula; instituiu em favor da: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, sociedade de economia mista estadual, com sede na Avenida Governador Bley, n° 186, 3° pavimento, Centro, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.151.363/0001-47, devidamente representada; faixas de terras estas destinadas à Passagem de Tubulação do Emissário de Esgoto Tratado do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vila Velha, situado no bairro Araçás, nesta Cidade, tudo de conformidade Planta topográfica de n° A-5000-99-1-XX-0049 e Descritivo Técnico A-5000-99-1-RT-0034, onde tornou-se necessário a construção, operação, e manutenção do referido EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DN900 F°F°, visando ao TRATAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, deste município, parte integrante do Programa de Despoluição e Saneamento do Espírito Santo; foi declarada de utilidade pública pelo Decreto Estadual n° 2199-5, de 18/12/2002, para fins de SERVIDÃO DE PASSAGEM, destinada à PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DO EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VILA VELHA. Para efeito de apurar o montante da indenização à ser paga pela proprietária, mandou proceder a avaliação da área, tendo o laudo atribuído à mesma o valor de: R\$ 24.905,93. Cujas planta e memorial descritivo encontram-se arquivados na Pasta n° 01, desta Serventia. Vila Velha-ES, 12 de Fevereiro de 2008. O OFICIAL:  (CONF. MA) RNSP.

AV. 4 - 85.279 - Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 24 de março de 2009, apresentando o DECRETO N° 012/09, datado de 02 de fevereiro de 2009, expedido pelo Município de Vila Velha-ES, para constar que fica aprovado o desmembramento da área de 481.479,94m², constante da presente matrícula, situada na Baixada Guaranhuns, neste Município, constituída por 02 glebas denominadas Gleba 01a, com 477.491,88m² e Gleba 01b, com 3.988,06m², devidamente descritas e caracterizadas nas matrículas n° 116.756 e 116.757 do L° 2, desta Serventia. Documentos arquivados na pasta n° 1067, desta Serventia. Vila Velha-ES, 18 de outubro de 2010. O OFICIAL:  MCS.

AV. 5 - 85.279 - Matriculadas as Glebas 01a e 01b, sob n° 116.756 e 116.757, do L° 2, desta Serventia. FICANDO ENCERRADA A PRESENTE MATRÍCULA. Vila Velha-ES, 18 de outubro de 2010. O OFICIAL:  MCS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

MATRÍCULA
116.756

FICHA
00001

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Gleba 01a, com área de 477.491,88m² e o perímetro de 2.952,23m, confrontando-se: frente com a Rodovia Darly Santos, em tres segmentos de reta medindo 46,01m, 18,45m e 5,45m; direita com a Gleba 01b em um segmento de arco medindo 109,26m (r= 73,00m), com Real Imobiliária Ltda. em um segmento de reta medindo 19,00m; atravessa o Canal de Drenagem em um segmento de reta medindo 21,47m; com Paulo Diniz de Oliveira Santos em um segmento de reta medindo 252,07m e com SEDES em um segmento de reta medindo 130,06m; fundos com Servidão sobre o Dique do Rio Jucu em cinco segmentos de reta medindo: 59,41m, 89,03m, 176,50m, 61,53m e 376,72m e com Paulo Diniz de Oliveira Santos em um segmento de reta medindo 716,55m; e esquerda com Canal de drenagem em oito segmentos de reta medindo: 14,85m, 107,26m, 91,02m, 105,14m, 53,16m, 188,10m, 92,88 e 99,58m; atravessa o Canal de Drenagem em um segmento de reta medindo 11,72m e com Edivaldo Chaves Dias em um segmento de reta medindo 107,00m, situado na Baixada Guaranhuns, neste Município. PROPRIETÁRIA: ANGELA MARIA SALAZAR DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, viúva, decoradora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 82.529-SSP-ES, CPF/MF nº 324.850.777-20, residente e domiciliada na Avenida Estudante José Júlio de Souza, 3.600, apto 904, Torre II, Praia de Itaparica, neste Município. REGISTRO ANTERIOR: 85.279, do Lº 2, desta Serventia. Vila Velha-ES, 18 de outubro de 2010. O OFICIAL: Renata Aoki. MCS.

R. 1 - 116.756 - Nos termos do requerimento datado de 24 de março de 2009, feito ao titular desta Serventia, pela proprietária, já qualificada anteriormente, acompanhado da planta aprovada pelo Município, Memorial Descritivo dos lotes, tudo de conformidade com o Decreto nº 12/09 datado de 02 de fevereiro de 2009, devidamente assinado e demais documentos que ficam arquivados na pasta nº 1067, nesta Serventia, foi aprovado o Loteamento denominado "GREEN VILLAGE", nos termos da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, de propriedade de ANGELA MARIA SALAZAR DE OLIVEIRA SANTOS, com a área de 477.491,88m², constante da presente matrícula. Sendo dividida na forma a seguir: Área Total de Lotes: 284.113,00m². Área de Ruas: 58.751,85m². Área destinada a Prefeitura para Equipamentos Comunitários: 24.204,37m². Área Livre de Uso Público destinada à Prefeitura: 78.070,41m². Área de Recomposição Paisagística: 20.681,26m². Área de Equipamento Urbano: 11.499,61m². Servidão Administrativa: 171,38m². Área total do Loteamento: 477.491,88m². As confrontações, dimensões e áreas dos setores, estão descritas nas respectivas matrículas. Todos os setores do loteamento denominado "GREEN VILLAGE", área destinada a Prefeitura para Equipamentos Comunitários, área livre de uso Público destinada a Prefeitura, área de Recomposição Paisagística, área de Equipamento Urbano e Servidão Administrativa, estão matriculados sob nº 116.758 a 116.787 do Lº 2, desta Serventia. O presente Registro foi procedido em obediência ao Poder Judiciário, em 30 de setembro de 2010, pelo MM Juiz de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Registro Público e Meio Ambiente desta Cidade - Dr. Gustavo Zago Rabelo, que julgou improcedente a impugnação apresentada pelos herdeiros de José Joaquim de Sant'Anna Roza. Vila Velha-ES, 18 de outubro de 2010. O OFICIAL: Renata Aoki. MCS.

AV. 2 - 116.756 - Procedo-se a presente averbação, para constar que existe arquivado o Termo de Compromisso, firmado com o Município de Vila Velha, anexo ao Decreto nº 012/09, datado de 02 de fevereiro de 2009. Vila Velha-ES, 18 de outubro de 2010. O OFICIAL: Renata Aoki. MCS.

AV. 3 - 116.756 - Matriculados os setores do loteamento denominado "GREEN VILLAGE", área destinada a Prefeitura para Equipamentos Comunitários, área

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2106101



350.882

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal
Mariana Lopes da Silveira
Substitutas
Mirelly Santiago T. Santana
Luciane Bueno de A. Oliveira

MATRÍCULA

112.738

FICHA

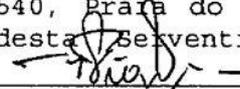
00001

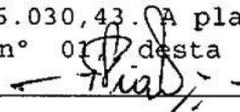
1º OFÍCIO - 1ª ZONA

REGISTRO DE IMÓVEIS

VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Área de terras denominada FAIXA III medindo 1.135,92m² e o perímetro de 763,40m lineares, confrontando-se ao norte caracterizado pelo lado ID, medindo 3,00m divisando com a Faixa II, com Paulo Diniz de Oliveira Santos; ao sul caracterizado pelo lado GF medindo 3,12m divisando com o Rio Jucú, à leste caracterizado pelos lados DE medindo 80,15m e EF medindo 299,53m com Paulo Diniz de Oliveira Santos; e a oeste caracterizado pelos lados GH medindo 298,06m e HI medindo 79,53m com Paulo Diniz de Oliveira Santos; situado na Baixada Guaranhuns, neste Município. **PROPRIETÁRIOS:** PAULO DINIZ DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 53.683-ES e CPF/MF nº 014.708.417-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens com ANGELA MARIA SALAZAR DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, decoradora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 822.529-ES e CPF/MF nº 324.850.777-20, residentes na Rua Desembargador João Manoel de Carvalho nº 540, Praia do Canto, em Vitória-ES. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** 3.983, do Lº 3-H, desta Serventia. Vila Velha-ES, 23 de setembro de 2009. O OFICIAL:  (CONF. MA) JMC.

R. 1 - 112.738 - Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Servidão Administrativa, datada de 30 de março de 2009, do Serviço Notarial do 2º Tabelionato desta Cidade (Lº 220 às fls 1 à 8), o **Espólio de PAULO DINIZ DE OLIVEIRA SANTOS; LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SANTOS**, engenheiro, casado sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei n 6515/77, com **TANIA MARA MODANESE NORBIM DE OLIVEIRA SANTOS**, empresária, portadores da CI nº 189.648-SSP/ES e 308.087-SSP/ES e dos CPF nº 470.739.007-25 e 525.796.977-72, respectivamente, brasileiros, residentes na Avenida Saturnino de Brito nº 867/1001, Praia do Canto, em Vitória-ES; **FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS COLNAGO**, decoradra, casada sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ALBERTO COLNAGO**, médico, portadores da CI nº 294.198-ES e 85.140-ES e dos CPF nº 480.654.637-20 e 364.189.197-34, respectivamente, brasileiros, residentes na Rua Constante Sodré nº 1345, Edifício Porto Grimald, Apto 101, em Vitória-ES e **ANTONIO CLAUDIO DINIZ DE OLIVEIRA SANTOS**, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **SCHEILLA CALMON NOGUEIRA DA GAMA**, universitária, portadores da CI nº 198.044-SS/-ES e 1.661.089-ES e dos CPF nº 450.746.587-72 e 091.175.567-59, respectivamente, brasileiros, residentes na Rua Eugenilio Ramos nº 51, Jardim da Penha, em Vitória-ES, todos representados por ANGELA MARIA SALAZAR DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, viúva, decoradora, portadora da CI nº 82.529-SSP/ES e CPF/MF nº 324.850.777-20, residente na Avenida Estudante José Julio de Souza nº 3600, Apto 904, Praia de Itaparica, neste Município; conforme **ALVARÁ JUDICIAL** nº 151/2008, datado de 01 de abril de 2008, assinado pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Vila Velha, Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo - Drª Lucianne Keijok Spitz Costa, transcrito no título; instituíram o imóvel da presente matrícula em favor da **COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**, CNPJ/MF nº 28.151.363/0001-47, com sede na Avenida Governador Bley nº 186, 3º pavimento, em Vitória-ES, legalmente representada; para fins de **SERVIDÃO DE PASSAGEM** destinada a passagem de Tubulação do Emissário de Esgoto Tratado do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vila Velha, situada no Bairro Araças, neste Município, tudo de conformidade com a Planta Topográfica nº A-5000-99-1-XX-0049 e Descritivo Técnico nº A-5000-99-1-RT-0034; em consequência de pagamento a título de indenização a outorgada ofereceu a outorgante o valor de R\$ 16.030,43. A planta e o memorial descritivo encontram-se arquivados na Pasta nº 01 desta Serventia. Vila Velha-ES, 23 de setembro de 2009. O OFICIAL:  (CONF. MA) JMC.